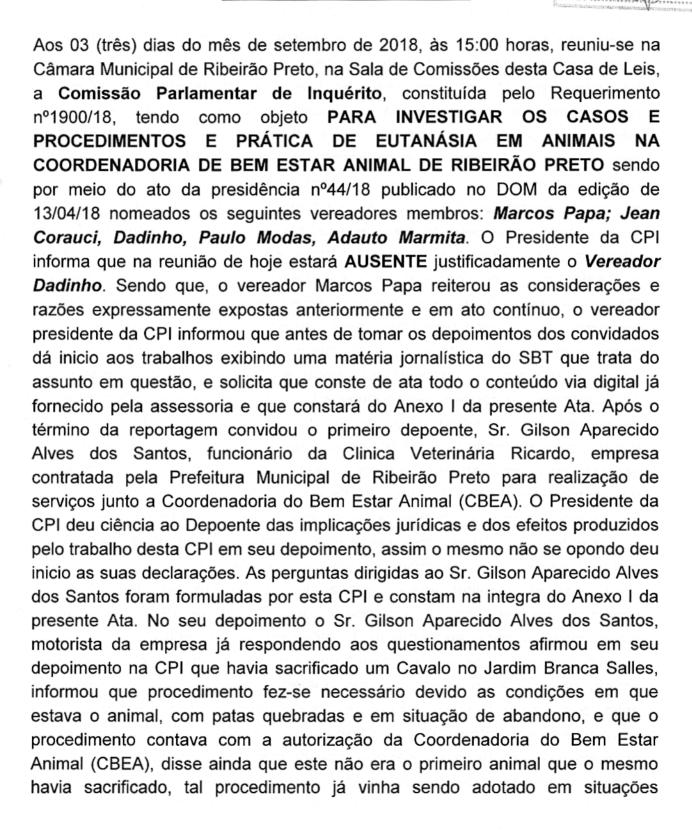


Estado de São Paulo

ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 1900/2018



1900 AB



Estado de São Paulo

semelhantes, questionado pelo Presidente da CPI o Sr. Gilson disse que na condição de motorista da empresa não possui qualificação técnica para realização do procedimento de EUTANASIA, contudo a empresa ao qual é funcionário tem ciência e o autoriza a realizar os serviços quando requisitado ainda que não esteja acompanhando de um veterinário. Membro desta CPI o Vereador Paulo Modas questiona o Sr. Gilson se ao encontrar o animal, havia uma justificativa para a adoção do procedimento de EUTANASIA, o mesmo informou que sim, pois como o animal encontrava-se com membros quebrados e abandonado este era o procedimento a ser adotado, e consultando a Coordenadoria do Bem Estar Animal (CBEA) foi autorizado a EUTANASIAR o animal. O Presidente da CPI consulta os demais membros e delibera sobre a possibilidade de requerer através de oficio informações detalhadas ao Conselho Regional de Veterinária no tocante a habilitação e qualificação para a prática da EUTANASIA. Dando continuidade, o Presidente da CPI convida Carolina Vilela Coordenadora do Bem Estar Animal (CBEA) para que ciente das implicações jurídicas e dos efeitos produzidos pelo trabalho desta CPI possa dar inicio ao depoimento. Questionada sobre estar ciente do procedimento adotado pelo Sr. Gilson à pratica da EUTANASIA no Cavalo, a Coordenadora diz que sim, e que o procedimento é apoiado pela coordenadoria vez que o contrato prevê este tipo de procedimento guando avaliado por um veterinário. O Presidente da CPI questiona se no local, quando requisitado havia um veterinário de plantão para acompanhar o procedimento, a Coordenadora responde que no contrato firmado na Gestão Anterior a sua estada frente à Coordenadoria ainda que prorrogado posteriormente consta a presença de um veterinário 24h (vinte e quatro horas), e que já entrou em contato com a empresa contratada cobrando de formal verbal que cumpra-se as clausulas contratuais. Ainda em seu depoimento a Coordenadora Carolina Vilela informa que a demora no atendimento aos chamados deve-se a ausência de norma contratual que determine ou estabeleça prazo máximo para atendimento e recolhimento de animais. A Comissão entendendo que a demora no atendimento possa ter agravado a situação no estado de saúde do animal, o que posteriormente culminou na sua morte delibera e aprova o pedido via de oficio a Prefeitura Municipal e Ribeirão Preto de cópia integral firmado com a Empresa Clinica Ricardo. A Comissão delibera e estabelece como próxima etapa a convocação do proprietário da empresa Clinica Ricardo para ser ouvido nesta CPI, a data e horário vai ser definida por esta comissão e comunicada posteriormente. Carolina Vilela diz ainda que a



Estado de São Paulo

empresa Clinica Ricardo situada em Mairingue presta serviços em outras municipalidades, citou a cidade de Orlândia, e que o Sr. Gilson, motorista da empresa é que realiza as atividades neste município também, o que considerado o raio de distancia entre as cidades, poderia ser o fator determinando para o atraso no atendimento da demanda de Ribeirão Preto. A Coordenadora informa que apesar de ser Veterinária, não acompanha os trabalhos exercendo sua atividade tal qual é formada, por estar na Função de Coordenador os trabalhos. e reforça que a presença do profissional de Veterinária é de competência contratual da contratada. Carolina Vilela diz que visitou as instalações da Empresa Clinica Ricardo em uma propriedade localizada em Dumont e que constatou "in loco" que são de boa qualidade. Agradecendo e dispensando a depoente, Coordenadora do Bem Estar Animal (CBEA) Carolina Vilela, convida as voluntárias da para que contribuam com a CPI, simultaneamente são ouvidas as Sra.s Janaina Gimenez e Daniela Campos, que discorrem sobre o assunto informando a CPI todos os passos que procuram seguir antes mesmo que o animal fosse EUTANASIADO. Informaram a esta CPI que tentaram diversas vezes o auxilio via telefone no numero fornecido pelo portal oficial da Prefeitura e que por se tratar de uma linha com prefixo 0800 as ligações realizadas via celular não são atendidas pela empresa Clinica Ricardo. O Presidente da CPI solicitou a sua assessoria que tentasse estabelecer contato com o numero fornecido (0800 7721789), e durante o depoimento das voluntárias a assessoria do Presidente da CPI constatou que realmente o numero não aceitava chamadas de telefone celular. No depoimento as voluntárias informaram que por 5 (cinco) dias tentaram soluções junto a Coordenadoria, confirmaram que o animal encontrava-se as margens de um córrego, e com as patas quebradas necessitaria de ser EUTANIASIADO, disseram ainda que a demora no atendimento que deveria ser prestado com maior agilidade pela Prefeitura comprometeu ainda mais a saúde do animal. As voluntárias que acompanharam todo o procedimento confirmaram que o Sr. Gilson realizou a EUTANASIA no animal sem a presença de nenhum veterinário, e que o animal depois de morto permaneceu as margens do córrego, novamente tentaram solução junto a Coordenadoria que informou já ter solicitado ao Grupamento de Bombeiros a retirada do animal contudo sem sucesso a Coordenadoria Carolina Vilela solicitou apoio do Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - DAERP que com seu maquinário enterraram o animal no local. Na plateia da sala de comissões foi franqueada a palavra aos que assistiam e puderam se manifestar



Estado de São Paulo

e contribuir com a CPI, a jornalista Michelle Souza representando a CBN questiona se a voluntária em algum momento solicitou ao Sr. Gilson que fizesse a EUTANASIA do animal, respondendo ao questionamento as voluntárias informaram que não, contudo se para alivio do sofrimento do animal fosse necessário a adocão de tal procedimento que assim o fizesse para diminuir a carga de dor e sofrimento que estava evidente no animal. Ainda da plateia o Sr. Rodrigo Leone, diz que já viveu situação semelhante na busca de auxilio da Prefeitura e não obtendo êxito documentou toda a situação e fez questão de deixar em cópias para contribuição desta CPI o que prontamente foi aceito pelo Presidente Marcos Papa que o fez constar e integrar o Anexo I desta Ata. O Presidente da CPI vereador Marcos Papa, em deliberação com os demais membros informa que solicitará oficialmente a Prefeitura Municipal dados concretos e fundamentados em relação à execução dos serviços da Clinica Ricardo, tais com, destinação de animais mortos, eutanasiados, recolhidos com vida e a sua destinação. Por fim, o presidente dessa CPI agradece a todos os presentes, encerrando a reunião. Sendo que a respectiva reunião foi gravada integralmente sem edição em mídia áudio visual e encontra-se anexada aos autos, fazendo parte integrante dessa ata. Nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, a reunião foi encerrada às 16:37 horas, da qual para constar, eu Thiago Cardoso Rosa (TCL)) agente administrativo desta CMRP, lavrei a presente ata, que foi elaborada nos termos da Resolução nº 46/2018, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores membros presentes desta CPI.

JEAN CORAUCI

HAR.P

Vereador Membro

PAULOMODAS

Vereador Membro

MARCOS PAPA

Presidente CPI

ADAUTO MARMITA

Vereador Membro

DADINHO

Vereador Membro